

Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1255670

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/TJPA/2025
OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (as) e odontólogos (as) para atuar como Peritos(as) Externos (as), complementando as atividades da Justa Oficial em Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) através de teleperícia, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência. ABERTURA PARA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 24/10/2025 no endereço eletrônico <https://credencia.tjpa.jus.br/index.html#/cadastro-usuario>. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br (UASG do TJ/PA: 925942) e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail credenciamento02.2025@tjpa.jus.br. Belém, 14 de outubro de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1255925

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.871, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 72/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021192/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101825	SYDNEY DA SILVA SALES	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255660

PORTARIA Nº 44.870, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 71/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021188/2025,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101826	PEDRO ALVES DE MENEZES NETO	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255643

PORTARIA Nº 44.865, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.420/2025 e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 021063/2025, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101938, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 27-09 a 04-10-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255546

PORTARIA Nº 44.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 64/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021159/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101821	ALLAN GOMES MOREIRA	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255622

PORTARIA Nº 44.875, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 67/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021264/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101822	DANIEL FERREIRA LIMA	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255820

PORTARIA Nº 44.877, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021194/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: